

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 90/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 90/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十二條第三款，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 3 do artigo 12.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、陶永強工程師擔任政府駐澳門電訊有限公司代表的委任獲續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da «Companhia de Telecomunicações de Macau, SARL», do engenheiro Tou Veng Keong, pelo período de um ano.

二、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

三、本批示自二零零八年六月三十日起生效。

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 30 de Junho de 2008.

二零零八年四月九日

9 de Abril de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 91/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 91/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行合同第十五條第一款，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、黃穗文學士擔任政府駐港澳飛翼船有限公司代表的委任獲續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da sociedade «Hong Kong Macao Hydrofoil Company, Limited», da licenciada Wong Soi Man, pelo período de um ano.

二、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

2. O exercício dessas funções é remunerada pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

三、本批示自二零零八年六月二十三日起生效。

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 23 de Junho de 2008.

二零零八年四月十日

10 de Abril de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 11/2008 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 11/2008

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈澳門特別行政區政府和蒙古國政府就二零零六年六月二十七日在烏蘭巴托簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區政府和蒙古國政府航班協定》，以換文方式，分別

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da Mongólia, por troca de notas, datadas respectivamente de 19 de Julho de 2006 e de 31 de Outubro de 2006, efectuaram a notificação recíproca de terem

於二零零六年七月十九日和二零零六年十月三十一日相互作出通知，已完成使協定生效所需的內部法律程序。

上述協定公佈於二零零六年七月十七日第二十九期《澳門特別行政區公報》第一組。根據該協定第二十一條的規定，協定自二零零六年十一月十五日起對雙方生效。

二零零八年四月十六日發佈。

行政長官 何厚鏞

二零零八年四月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

第 17/2008 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門“國際商業機器世界貿易公司”簽訂向身份證明局提供資訊設備系統S/390軟件租賃服務的合同。

二零零八年四月十一日

行政法務司司長 陳麗敏

第 18/2008 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門“國際

sidio cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da Mongólia», assinado em Ulaanbaatar, em 27 de Junho de 2006.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, I Série, de 17 de Julho de 2006 e, em conformidade com o disposto no seu artigo 21.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 15 de Novembro de 2006.

Promulgado em 16 de Abril de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Abril de 2008. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 17/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de aluguer do software do Sistema do Equipamento Informático S/390 à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a empresa «IBM World Trade Corporation».

11 de Abril de 2008.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 18/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de